



PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.368, DE 14 DE ABRIL DE 1992

= Dã denominação de Miguel Pereira Alvin à
atual Rua 6 do "Conjunto Habitacional Frei
José Maria Lorenzetti", desta cidade =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Pre-
feito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 34, inci-
so XVI, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada Rua MIGUEL PE-
REIRA ALVIN a atual Rua 6 do Conjunto Habitacional Frei José Ma-
ria Lorenzetti, situado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revoçadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 14
de Abril de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
33, fls. 03 verso, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 571 do dia 26/04/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edmir Luiz Brondi de Carvalho